



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3068/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto do **Contrato nº 04/2015**, celebrado entre o Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa EDIFICKARE - EDIFICAÇÕES E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ nº 03.121.933/0001-25.

NOME	SIAPE Nº
Davison Guimarães Sopeña	1611220
Cesar Rodeghiero Rosa	1817228
Ademir Dorneles de Dorneles	1612582
Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726

2. O objeto do presente instrumento é a construção do Bloco Oficinas do câmpus Gravataí.
3. Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 26 de novembro de 2019, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.
4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Pelotas, 24 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/10/2019 22:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39947

Código de Autenticação: 5e4d492f42

